



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Comissão Eleitoral Central

EDITAL COMPLEMENTAR CEC Nº 04/2019, de 5 de abril de 2019, ao EDITAL CEC Nº 001/2019, de 15 de março de 2019

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, torna pública, para conhecimento dos servidores docentes e servidores técnico-administrativos em educação da UFMG, a presente alteração da convocação de eleições, a se realizarem em conformidade com as disposições contidas nas resoluções do Conselho Universitário: Resolução nº 13, de 3 de novembro de 2009; Resolução nº 08, de 31 de maio de 2016; Resolução nº 07, de 6 de julho de 2010 e Resolução nº 11, de 6 de novembro de 1997, bem como no *Estatuto* e no *Regimento Geral* da UFMG, como se segue.

2. DAS VAGAS

2.2 CONSELHO DE DIRETORES

Onde se lê:

2.2.1 Duas representações do corpo técnico-administrativo em educação (titulares e suplentes), com mandato de 3 (três) anos, contados a partir da data da homologação da eleição, sendo permitida a recondução.

Leia-se:

2.2.1 Três representações do corpo técnico-administrativo em educação (titulares e suplentes), com mandato de 3 (três) anos, contados a partir da data da homologação desta eleição, sendo permitida a recondução.

2.4 COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS)

Onde se lê:

2.4.1 Três representações dos servidores técnico-administrativos em educação (titulares), com mandato de 3 (três) anos, contados a partir da data da homologação desta eleição.

Leia-se:

2.4.1 Quatro representações dos servidores técnico-administrativos em educação (titulares), com mandato de 3 (três) anos, contados a partir da data da homologação desta eleição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Comissão Eleitoral Central

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão reabertas no período de 8 a 12 de abril de 2019, das 13 às 16 horas, e deverão ser feitas na Secretaria da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC), no prédio da Biblioteca Central (lado direito).

3.3 A relação de candidaturas será publicada no dia 12 de abril de 2019 no endereço eletrônico <https://www.ufmg.br/cac/eleicao.htm>.

3.4 O período para interposição à CEC de recursos contra as inscrições será de 15 a 16 de abril de 2019.

3.5 Os recursos, quando houver, deverão ser entregues na CAC, no prédio da Biblioteca Central (lado direito), das 13 às 16 horas.

3.6 O prazo para homologação das inscrições pela CEC terminará às 19 horas do dia 17 de abril de 2019.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os demais itens do Edital CEC nº001/2019, de 15 de março de 2019, permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2019.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora